



PORTARIA Nº.173/2018-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 184.255.423-6, entregue pelo servidor a Superintendência de Recursos Humanos em 08.05.2018, concedendo aposentadoria a partir de 16.03.2018, ao servidor Cezarino Alves Vilas Boas;

RESOLVE

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de **08.05.2018** do cargo de Provimento Efetivo de “Auxiliar de Serviços Administrativos – Nível - 80”, do Sr. **CEZARINO ALVES VILAS BOAS**, portador da cédula de identidade 3.689.591-8, lotado junto ao Município de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 11 dias do mês de maio de 2018.



NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública